INDICAÇÃO Nº 359/2021.

Ferros, 16 de dezembro de 2021.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal a necessidade de rever os valores das diárias fornecidas aos servidores da Prefeitura Municipal, tendo em vista que o atual valor está muito defasado, e que, devido ao custo elevado da inflação, fica praticamente inviável cobrir as despesas.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS Minas Gerais

Oficio: 05/2022

Assunto: Informação/Faz

Referência: Indicação nº 359/2021

Ferros, 05 de Janeiro de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atenção à Indicação nº 359/2021 de autoria de V. Exª, informamos que no ano que se passou foi aprovada por essa Casa Legislativa a Lei nº 671/2021 (anexa), a qual versa sobre: "Institui o regime de diárias para os servidores do Município, para o chefe do Poder Executivo Municipal e dá outras providências". Sendo assim salientamos que os valores das diárias mesmo tendo sido reajustados em pleno ano de 2021, notamos que estão defasados e iremos em breve solicitar novo reajuste.

Atenciosamente,

Raimundo Menezes de Carvalho Filho

Prefeito Municipal

Ex." Sr." Presidente da Câmara Municipal Madalena Conceição Rodrigues Dias Ferros/MG CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS - MG
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA DE 101 2022
ASSINATURA